

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 26/1/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206406.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206402.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206401.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206403.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206408.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206407.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206405.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206409.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206404.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206400.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206393.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206380.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206385.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206383.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 650 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206388.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206391.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206381.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206389.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206382.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206390.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206399.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206395.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206397.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206394.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206398.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206396.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206374.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206377.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996- 9212 creci 21063. CI-206621.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206376.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206379.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206372.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206373.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206378.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206384.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206386.



WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206375.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO Nº 34942, VALIDADE 18/04/2023 – PROTOCOLO 144697022

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FELTRIN E ESPOSO, torna público que requereu ao IAT- Instituto Água e Terra, a **Renovação e Regularização da Licença de Operação** para a PISCICULTURA DE TERMINAÇÃO instalada no LOTE RURAL 89-B-4, GLEBA 11, COLÔNIA PINDORAMA, MATRICULA 10416, na Comunidade do Iza-Cuê – no Município de Cafelândia, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOSE ANTONIO DA SILVA e ELIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA torna público que requer junto ao IAT, a **LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA)**, para PISCICULTURA DE CORTE, no IMÓVEL Lote Rural nº J-A-S-I, da Gleba Rio Verde - 2, Bairro Progresso 1ª Parte, Município de Iracema do Oeste – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A TROPPIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRETAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 23.427.256/0001-85, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões a ser implantada na rua Itú n 68, bairro Universitário, Cascavel-PR.



PREGÃO ELETRÔNICO – 01/2023

Nº PROC. ADM. 01/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela Pregoeira SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/01/2023
FIM REC. PROPOSTA: 07/02/2023 às 08:50
INÍCIO DISPUTA: 07/02/2023 às 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bil.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bilcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CI1218794-E23 CAMPO BONITO-PR – 25 DE JANEIRO DE 2023.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 25/2023
DESCLASSIFICAR a candidata CAROLINE DE LIMA GUEDES, convocada para o cargo de Professor Educação Especial (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocada através do Edital nº 09/2023 de 23 de janeiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 24 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS DROUIDEAS EM, 25 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. CI1218793-E23 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 10 de 117. Prestação de Contas - Notificação de Recebimento de Recursos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 11 de 117. Prestação de Contas - Notificação de Recebimento de Recursos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 12 de 117. Prestação de Contas - Notificação de Recebimento de Recursos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 13 de 117. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022 - SEMED. Credenciamento/Inelegibilidade nº 35/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 14 de 117. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC. RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 15 de 117. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 16 de 117. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 16 de 117. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 17 de 117. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 18 de 117. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 26 de Janeiro de 2023 - Página 18 de 117. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 64 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ENGENHEIRO CIVIL

motores elétricos. Relés, contadores, disjuntores. Fusíveis do tipo "D" e NH. Relé de sobrecarga. Simbologia utilizada em comandos elétricos. Circuitos de carga e comandos elétricos. Simbologia numérica e literal de comandos elétricos. Distribuição de energia elétrica: Sistemas de distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. Proteção de sistemas elétricos: Sistemas elétricos de potência. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. Esquemas de tele proteção. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Eletrônica: Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT. Circuitos utilizando componentes eletrônicos. Configurações dos componentes eletrônicos. Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada. Amplificadores Operacionais. Osciladores. Resposta em frequência. Circuitos integrados lineares. Circuitos retificadores mono e trifásicos, trifásico e polifásico, Retificadores controlados. Choppers. Chaves estáticas. Conversores. Inversores. Sistemas digitais: Sistemas de numeração e códigos. Portas lógicas e álgebra booleana. Circuitos lógicos combinacionais. VHDL. Aritmética digital. Circuitos lógicos MSI. Sistemas sequenciais. Latches e flip flops. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Registradores e contadores. Memórias. Sequenciadores. Dispositivos lógicos programáveis. Microcontroladores. Microprocessadores. Probabilidade e estatística: Cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições, Medidas características de uma distribuição de probabilidade, Modelos probabilísticos, Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Informática: Utilização dos softwares: Autocad 2D e 3D, plataforma BIM e Microsoft Excel a partir das versões de 2013.

Desenhos em CAD (Autocad ou Intellicad). Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra. Sondagens. Instalações provisórias. Canteiro de obras. Depósito e armazenamento de materiais. Fundações profundas. Fundações superficiais. Escavações. Escoramento. Elementos estruturais. Estruturas especiais. Estruturas em concreto armado. Alvenaria estrutural. Concreto - controle tecnológico. Argamassas. Formas. Instalações prediais. Alvenarias. Paredes. Esquadrias. Revestimentos. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Equipamentos e ferramentas. Segurança e higiene no trabalho. Engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland. Agregados: Argamassa. Concreto. Dosagem. Tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização de solos. Propriedades dos solos arenosos e argilosos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos. Compactação dos solos. Compressibilidade dos solos. Adensamento nos solos. Estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra. Estrutura de arrimo. Estabilidade de taludes. Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Equilíbrio de tensões. Compatibilidade de deformações. Relações tensão x deformação - Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 67 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO VI

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Atesto, para os devidos fins que o(a) _____ RG nº _____ CPF nº _____ inscrito(a) sob número _____ para o cargo _____ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie): _____ com código internacional de doenças (CID 10) _____, tendo como provável causa da deficiência _____

Informações Complementares: _____

Outras informações: _____

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? () SIM () NÃO

Qual? _____

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM ou PNM/RMS do Médico.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 70 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

PERFIL PSICOLÓGICO - NÍVEL MÉDIO

Cargo

Agente Administrativo.

Habilidades Específicas

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

Aspectos Psicológicos e de Personalidade

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Adaptação ao ambiente dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Amabilidade adequada.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Desempenho adequado.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Impulsividade adequada.
- Inteligência emocional dentro dos parâmetros adequados.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 14(quatorze) dos 17(dezesseite) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 65 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ENGENHEIRO CIVIL

compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica de fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado. Fabricação do aço. Características mecânicas do aço. Concreto armado - fundamentos. Estados limites. Aderência. Ancoragem e emendas em barras de armação. Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere às obras e serviços de engenharia. Levantamentos topográficos. Leitura de cartas topográficas. Plano Diretor Municipal, Código de Obras e Posturas. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 1º a 14 e arts 37 a 43). Código de Trânsito Brasileiro. Noções básicas de Engenharia de Trânsito: Áreas de abrangência da engenharia de trânsito. Elementos dos sistemas de trânsito. Sistema viário. Sinalização. Taxas comparativas de acidentes no trânsito. Como evitar acidentes de trânsito. Medidas de segurança para o trânsito. Lei de Acessibilidade e regulamentação. Transporte Gratuito. Noções de Administração Pública. Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação. Polícia administrativa e polícia judiciária: características. Liberdades públicas e o poder de polícia. Atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Relações Interpessoais. Conduta Ético-Profissional. Proteção ao Meio Ambiente. Noções básicas de Primeiros Socorros. Prevenção e combate a incêndio.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 68 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS(AS) PRETOS (AS) E PARDOS (AS)

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei 7396/2022, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, que regulamentou os Concursos Públicos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta, inclui a Administração Indireta do Município de Cascavel e das outras providências.

Eu (nome civil) _____, (nome social) _____, CPF _____, Inscrição _____, Cargo _____, declaro que sou da cor _____, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos pretos ou pardos. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do lençol, caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei 7396/2022.

Cascavel, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do candidato

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 71 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

PERFIL PSICOLÓGICO - NÍVEL MÉDIO

Cargos

Técnico Informática
 Técnico em Segurança do Trabalho

Habilidades Específicas

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

Aspectos Psicológicos e de Personalidade

- Adaptação a normas e regimentos.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Inteligência emocional.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 10(dez) dos 13(treze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 66 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Cargo: _____ Inscrição: _____
CPF: _____ RG: _____
E-mail: _____ Fone: _____

Declaro ser pessoa com deficiência e Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010 e no Decreto Federal nº 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? () Não () Sim

Especifique: _____

() Sala Especial
() Mobiliário ou equipamento especial. Especifique: _____
() Ledor () Intérprete de línguas () Prova em Braille
() Prova ampliada () Intérprete para leitura labial
() Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões.

A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho A3, e caso isso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar lerdo.

() Tempo adicional (Especifique em quanto): _____

O tempo máximo concedido será de até 50% do tempo total da prova, conforme análise da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos.

Essa condição especial apenas será analisada se justificada por especialista da área de deficiência.

() Outra condição especial: _____

Cascavel, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do candidato

Declaro, ainda, estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretendo me inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estarei sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 69 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO VIII

CONSTRUCTOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PRÉ-ADMISSÃO) PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

PERFIL PSICOLÓGICO - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo

Agente de Serviços Operacionais

Habilidades Específicas

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

Aspectos Psicológicos e de Personalidade

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Adaptação ao ambiente dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Desempenho adequado.
- Impulsividade adequada.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender aos seguintes critérios:

- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 10(dez) dos 13(treze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de Janeiro de 2023 - Página 72 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

PERFIL PSICOLÓGICO - NÍVEL SUPERIOR

Cargos

Engenheiro Civil.
 Engenheiro Eletricista.

Habilidades Específicas

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

Aspectos Psicológicos e de Personalidade

- Adaptação a normas e regimentos.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 9(nove) dos 12(doze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

Edital do Concurso Público nº 001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 73 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

PERFIL PSICOLÓGICO - NÍVEL SUPERIOR

Cargos

- Analista Programador de Sistemas.
- Contador.

Habilidades Específicas

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

Aspectos Psicológicos e de Personalidade

- Adaptação a normas e regimentos.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APT(OA) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 9(nove) dos 12(dozes) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

Edital do Concurso Público nº 001/2023 59

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 74 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

PERFIL PSICOLÓGICO - NÍVEL SUPERIOR

Cargos

- Advogado

Habilidades Específicas

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

Aspectos Psicológicos e de Personalidade

- Adaptação ao ambiente adequada.
- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Impulsividade adequada.
- Inteligência emocional dentro dos parâmetros adequados.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APT(OA) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 10(dez) dos 13(treze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

Edital do Concurso Público nº 001/2023 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 75 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

**ANEXO IX
CRONOGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES***		
1.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	
1.1	Publicação do Edital do Concurso.	26/01/2023
1.2	Prazo para impugnação ao Edital do Concurso Público.	Até 16h do dia 31/01/2023
1.3	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	31/01/2023
2.	ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
2.1	Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	01/02/2023 até 15/02/2023
2.2	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	20/02/2023
2.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	21/02/2023 até 23/02/2023
2.4	Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	27/02/2023
2.5	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de Taxa deferidos.	27/02/2023
3.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
3.1	Período de inscrições no site da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS UNIOESTE da ampla concorrência, para pessoas com deficiência e pessoas pretas ou pardas.	01/02/2023 até 09/03/2023
3.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	10/03/2023
4.	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas pretas ou pardas.	14/03/2023
4.2	Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas pretas ou pardas.	14/03/2023 até 17/03/2023
4.3	Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições na ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas pretas ou pardas.	21/03/2023
4.4	Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas pretas ou pardas.	21/03/2023
5.	PUBLICAÇÃO DOS LOCALS DA PROVA OBJETIVA, ENSALAMENTO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS	
5.1	Publicação dos locais e ensalamento da Prova Objetiva.	24/03/2023
5.2	Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação com ensalamento.	27/03/2023
6.	PRIMEIRA ETAPA	
6.1	Prova Objetiva (PO) e Prova Dissertativa (PD)	
	Realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação.	02/04/2023

Edital do Concurso Público nº 001/2023 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 76 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

6.1	Abertura dos portões	07:30h
6.1.1	Fechamento dos portões	08:20h
	Início da Prova Objetiva	08:30h
	Término da Prova Objetiva provas sem redação	11:30h
	Término da Prova Objetiva provas com redação	12:30h
6.2	Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos.	03/04/2023
6.3	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	Até 06/04/2023
6.4	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	12/04/2023
6.5	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	12/04/2023
7.	Resultado da Prova Dissertativa (PD)	
7.1	Publicação do espelho da redação no link do candidato.	12/04/2023
7.2	Resultado da prova de redação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva.	Até 24/04/2023
7.3	Prazo para interposição de recursos contra a nota da Prova de Redação.	Até 3 dias após a publicação da nota
7.4	Publicação das respostas dos recursos da Prova de Redação.	Até 5 dias do encerramento dos recursos
7.5	Publicação da Nota Final da Prova de Redação.	Até 1 dia após item 7.4

SEGUNDA ETAPA

8	Prova Prática (PP)	
8.1	Convocação para a Prova Prática dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva.	13/04/2023
8.2	Realização da Prova Prática	23/04/2023
8.3	Abertura dos portões	07:30h
8.4	Fechamento dos portões	08:20h
8.5	Início da Prova Prática	08:30h
8.6	Término da Prova Prática	12:30h
8.7	Resultado preliminar da Prova Prática.	28/04/2023
8.8	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	Até 03/05/2023
8.9	Respostas dos recursos da Prova Prática.	Até 10/05/2023
8.10	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática.	11/05/2023
9.	Prova de Avaliação de Títulos (AV)	
9.1	Os títulos para os cargos de nível superior deverão ser anexados pelo candidato no sistema após a publicação do resultado da prova prática de acordo com o cronograma.	De 11/05/2023 a 16/05/2023
9.2	Publicação da lista dos candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos.	17/05/2023
9.3	Publicação de Edital preliminar com as notas da Avaliação de Títulos, dos candidatos que foram classificados nas etapas anteriores.	22/05/2023
9.4	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos.	Até 25/05/2023
9.5	Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos.	Até 29/05/2023

Edital do Concurso Público nº 001/2023 62

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 77 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

9.6	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	29/05/2023
9.7	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Avaliação de Títulos.	29/05/2023
10.	RESULTADO FINAL	
10.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	30/05/2023
11	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	Após 30/05/2023

***OBS: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

Edital do Concurso Público nº 001/2023 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 78 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos das Leis Municipais n.º 5.598, de 15/09/2010, n.º 7.396, de 20/07/2022 e n.º 7.461, de 20/12/2022; Considerando o Contrato nº 82/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022, firmado entre a TRANSITAR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Lei Municipal nº 7.396/2022, que altera a Lei Municipal nº 5.598/2010, incluindo a Administração Indireta do Município de Cascavel;

Considerando a Lei Municipal nº 7.461/2022, de 20/12/2022, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Transitar;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de provas Objetiva, Dissertativa e de Aptidão Física e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas;

Considerando a necessidade de provimento de vagas para o quadro de pessoal próprio efetivo da Autarquia;

TORNA PÚBLICA:

A realização de Concurso Público de Provas Objetiva, Dissertativa e de Aptidão Física para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de **Agente de Mobilidade**, relacionado no Item 2 do presente Edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sob a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos da TRANSITAR.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente a Concurso Público para Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo efetivo de Agente de Mobilidade, relacionado no Item 2, bem como no ANEXO I deste Edital, de acordo com as normas estabelecidas a seguir:

1.2 O Concurso, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 - CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues> e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o cronograma de atividades ANEXO IX deste Edital.

1.3 O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital é individual, independente e se constitui das seguintes etapas:

1.3.1 **1ª Etapa - APLICAÇÃO DE PROVAS:**

- 1.3.1.1 Prova Objetiva;
- 1.3.1.2 Prova Dissertativa (Redação);
- 1.3.1.3 Prova de Aptidão Física.

1.3.2 **2ª Etapa - EXAME PRÉ-ADMISSÃO:** de caráter eliminatório, tendo a finalidade de

Edital do Concurso Público nº 002/2023 64

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 79 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá em exame médico clínico e demais exames específicos para o cargo, de acordo com o previsto no PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da TRANSITAR e, se necessário, exames complementares, conforme previsto nos itens 12 e 13 e respectivos subitens deste Edital, bem como Avaliação Psicológica nos termos do Item 14, sendo esta etapa responsabilidade da TRANSITAR por meio da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ou por empresa contratada/designada pela TRANSITAR.

1.4 Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues> e <https://www.transitarcascavel.com.br/>:

- Anexo I - Demostrativo do Cargo e Vagas;
- Anexo II - Atribuição por Cargo;
- Anexo III - Conteúdo Programático das Provas;
- Anexo IV - Modelo de atestado médico para Prova de Aptidão Física;
- Anexo V - Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência;
- Anexo VI - Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência;
- Anexo VII - Requerimento de Reserva de Vagas para Pessoas Pretas e Pardas - PPP;
- Anexo VIII - Construtos para avaliação psicológica (Exame Pré-Admissional);
- Anexo IX - Cronograma.

1.5 A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que vierem a ser publicadas durante sua realização, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Lei, Decretos, Resoluções, Portarias, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso por meio dos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues> e <https://www.transitarcascavel.com.br/>, devendo manter atualizados os dados informados no ato de inscrição.

1.7 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio do link na área do candidato no site da <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues>.

1.7.1 As respostas aos pedidos de impugnação são disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues>, em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

1.7.2 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no Cronograma - ANEXO IX, e suas alterações.

1.7.3 Este Concurso dá-se em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município de Cascavel - PR, de 05/04/1990; Lei Municipal n.º 5.598, de 15/09/2010; Lei Municipal n.º 7.396, de 20/07/2022 e Lei Municipal n.º 7.461/2022, de 20/12/2022 e Decretos Municipais n.º 15.475, de 28/05/2020 e 15.541, de 08/07/2020.

1.8 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de Publicação da homologação do Concurso, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da TRANSITAR.

1.9 O Concurso é acompanhado pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da TRANSITAR, designada pela Presidência da Autarquia.

Edital do Concurso Público nº 002/2023 72

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 80 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

1.10 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Concurso, cujo cômputo ou parente consanguíneo ou afin, até o terceiro grau, inscrever-se no Concurso, devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Concurso.

1.11 Os motivos de suspensão e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues>.

2 DO CARGO

2.1 A realização do Concurso Público será para provimento do cargo **Agente de Mobilidade**.

2.2 O detalhamento contendo o quantitativo de vagas, vagas reserva, requisitos, carga horária, vencimentos e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no ANEXO I deste Edital.

2.3 As vagas previstas neste Edital estão distribuídas entre as diversas áreas de mobilidade da TRANSITAR.

2.4 O ingresso no quadro dos cargos efetivos da TRANSITAR se dá no nível e referência inicial do respectivo cargo.

2.5 O candidato admitido será submetido ao regime Estatutário nos termos da Lei 2.215/1991, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no Item 1.7.3 e suas alterações posteriores, devendo cumprir o estágio probatório com duração de 03 (três) anos.

2.6 A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados serão definidos conforme a necessidade da TRANSITAR.

2.7 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto no Edital de Convocação.

2.8 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação, por parte do candidato, de que deve desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades da TRANSITAR.

2.9 As atribuições do cargo estão especificadas no ANEXO II, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas atribuições que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Resolução, Portaria, Ordens de Serviço e demais legislações municipais e normativas sobre o cargo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Concurso Público nº 001/2023, devem ser realizadas no período de **01/02/2023 até as 23h59 do dia 09/03/2023 (horário de Brasília)**, de acordo com o cronograma contido no ANEXO IX.

3.2 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente** através do site oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento on-line de formulário próprio, disponível no site <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues>.

3.3 A homologação das inscrições se dará por meio de Edital específico publicado nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues> e <https://www.transitarcascavel.com.br/>, após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição ou após a arrecadação da respectiva taxa de inscrição.

Edital do Concurso Público nº 002/2023 73

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de janeiro de 2023 - Página 81 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-280
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

3.4 O valor da taxa de inscrição deverá ser pago por meio de Boleto Bancário, nos valores especificados no ANEXO I deste Edital.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento definida no Cronograma - ANEXO IX.

a) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

b) O pagamento após a data de vencimento e/ou que não seguir as regras estabelecidas neste Edital implica na não efetivação da inscrição.

3.6 É permitido somente **UMA ÚNICA INSCRIÇÃO** por candidato. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá sempre a última inscrição paga.

3.7 A TRANSITAR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.8 A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados posteriormente nos sites <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues> e <https://www.transitarcascavel.com.br/> e conforme cronograma apresentado no ANEXO IX.

3.9 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve ler e conhecer as regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o momento da entrega da documentação, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.10 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (tipo preenchimento automático, em que o computador coloca o nome do dono da conta, e não do candidato), o candidato deve solicitar alteração até a data da homologação definitiva, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br.

3.11 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do Concurso e ainda na nulidade de eventual nomeação.

3.12 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenhos nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para a fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.13 São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:

a) Preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no site <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/contenues>, e gerar o boleto de Arrecadação;

Edital do Concurso Público nº 002/2023 74

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 100 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

15.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

15.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);

15.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação, ou ainda nos termos do Art. 5º do Código Civil de 10.406/2002.

15.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

15.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

15.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

15.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sendo analisada a compatibilidade de horários entre os cargos.

15.4.6.1 Será admitida a compatibilidade de horário somente nos casos previstos pela Constituição Federal e quando houver possibilidade de cumprimento integral da jornada ou do regime de trabalho, em turnos completos, fixados pela TRANSITAR em razão do horário de funcionamento do órgão ou entidade a qual o candidato vier a pertencer.

15.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional.

15.5 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 15.4 e subitem deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, postamente apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;

23

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 103 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

16.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

16.3 O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público (que não estejam previstas neste edital e seus anexos), junto à UNIOESTE/COGEPS ou entrar em contato durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou junto à TRANSITAR, por meio do e-mail gasto.pessoas@transitarcascavel.com.br ou pelo telefone (45) 3016-0800, ramal 240, sendo o horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

16.3.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

16.3.2 Os candidatos não são informados por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

16.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.

16.3.4 Não são fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16.4 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

16.5 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, quando couber.

16.6 O candidato que desejar comparecer em comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas ao final da referida prova, a qual será encaminhado por e-mail.

16.7 A TRANSITAR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por bens deixados nos locais de aplicação das Provas previstas neste Edital, mas podem ser procuradas para verificação caso isso ocorra.

16.8 A Comissão de Concurso Público nº 001/2023 poderá, ao seu critério, suspender a aplicação de qualquer etapa do Concurso, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.

16.8.1 A TRANSITAR e a UNIOESTE se eximem das despesas com viagens, hospedagens, dentre outras, dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas estas previstas no cronograma inicial, replicação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da TRANSITAR.

16.9 Os resultados divulgados no site da TRANSITAR terão caráter oficial.

16.10 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 9 do Edital de Abertura.

16.11 Legislação em entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

26

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 106 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

AGENTE DE MOBILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Na área de trânsito e transportes, inclusive aeroportuário e alternativos, fiscalizar e operar o trânsito de forma habitual, vistoriar e orientar por delegação, utilizando procedimentos e instrumentos facilitadores de monitoramento, fiscalização e de melhoria do sistema. Realizar fiscalização de trânsito quando designado pela autoridade de Trânsito. Demais atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, observando os procedimentos estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal;
- Exercer plenamente o poder de polícia de trânsito em toda a área de circunscrição do município de Cascavel;
- Aprender/reter veículos, materiais, equipamentos, objetos ou documentos que comprovem a prática de irregularidades ou ilícitos definidos na legislação de trânsito;
- Orientar, operar e fiscalizar o trânsito, zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos, pedestres e demais usuários das vias públicas, verificando o cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislações municipal, estadual e federal;
- Elaborar vistorias e fiscalizar o cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transporte, fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente;
- Operar e aferir equipamentos de controle de tráfego e de velocidade;
- Conduzir veículos de fiscalização (exceto motocicletas), providenciando a segurança e o atendimento nas situações de acidentes e de riscos ao tráfego em via pública;
- Operar sistema de informação e comunicação utilizados no exercício da função;
- Efetuar a retirada de objetos na via pública, que estejam interferindo no fluidez do trânsito, bem como efetuar a limpeza da via, quando necessário;
- Efetuar atendimentos de acidentes de trânsito e confecção dos documentos pertinentes para registros das ocorrências;
- Representar a autoridade competente contra infrações criminais estabelecidas na legislação de trânsito;
- Realizar intervenções e controle de vias a fim de garantir a segurança de pedestres, animais e veículos;
- Prestar apoio a outros órgãos públicos em casos de catástrofes ambientais, colaborando na manutenção da ordem pública;
- Auxiliar na organização do trânsito em atividades de engenharia e sinalização viária;
- Acompanhar e fiscalizar, por meio de infraestrutura de tecnologia de informação - TI, em Centro de Controle de Operações - CCO, correlata às suas atribuições;
- Reportar para os agentes de campo os dados coletados através do acompanhamento do CCO, para a fiscalização in loco;
- Operar sistemas informatizados, bem como realizar inserção, atualização, pesquisa e conferência de dados cadastrais, banco de dados e sistemas específicos;
- Receber, conferir, analisar, corrigir, cadastrar e processar as multas e os Autos de Infração de Trânsito;
- Fazer liberações de veículos retidos no pátio da TRANSITAR, bem como efetuar a vistoria de irregularidades destes veículos, quando designado pela autoridade de trânsito para fiscalização;
- Controlar e fiscalizar o tráfego e estacionamento de aeronaves, veículos e equipamentos nos pátios aeroportuários, verificando o cumprimento de horários e legislação;
- Fiscalizar as operações de abastecimentos e retiradas de resíduos da área aeroportuária;

29

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 101 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

l) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consulta.cadastral.ins.gov.br/Esocial/pagos/index.html>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente;

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

u) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

15.6 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita mediante apresentação de Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para o cargo.

15.6.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade referidas no item anterior deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura de identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

15.6.2 Poderá ser apresentado Diploma de Graduação como comprovação do requisito de nível médio.

15.7 Para cumprimento do disposto nas alíneas "q" e "r" do subitem 15.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor suas certidões atendendo ao exigido por esse Edital.

15.8 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no subitem 15.5 e alíneas, bem como para comprovação dos requisitos previstos no subitem 15.4 e seus subitem e no Anexo I deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser Eliminado do Concurso.

15.8.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.

24

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 104 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

16.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio do Edital de Retificação.

16.13 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.

16.14 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expiração do prazo de validade do certame. Após essa data, a critério da TRANSITAR, poderão ser destruídos.

Cascavel - PR, 25 de janeiro de 2023

ANDRÉ FERRUCI
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

27

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 107 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

- Efetuar a sinalização, fiscalização e controle de aeronaves;
- Tomar medidas cabíveis quanto às irregularidades observadas, de acordo com os regulamentos existentes, efetuando sempre os registros das ocorrências;
- Fazer rondas de inspeção constantes nas dependências e áreas afetas, assegurando a ordem e a guarda dos bens da Autarquia ou dos locais definidos, inspeccionando os pátios e pistas de pouso e decolagem, visando à segurança;
- Adotar providências no caso de incêndios, tumultos, roubos, danificações e similares nas áreas afetas aos serviços da Transitar;
- Vigiar a entrada e a saída de veículos e usuários nas áreas afetas aos serviços da Transitar;
- Realizar a inspeção nos veículos e equipamentos que transitam no Pátio de Manobras do Aeroporto;
- Controlar o movimento de voos não regulares e imprevistos, alocando posições para os mesmos;
- Realizar a inspeção de bagagens de passageiros, tripulantes e pessoal de serviço, utilizando equipamentos de inspeção e conferência de cartão de embarque ou credenciamento;
- Realizar a inspeção manual de bagagens de passageiros, tripulantes e pessoal de serviço, em razão da falta de equipamento de inspeção ou em face de determinação da Administração Aeroportuária, em consenso com o órgão público competente;
- Efetuar o controle de acesso ao Terminal de Passageiros;
- Efetuar o controle de acesso de veículos ao aeroporto mediante autorização para trânsito interno de veículos, utilizando espelho para fazer inspeção de veículos e DMV ou busca pessoal para inspeção de pessoas;
- Fornecer informações aos passageiros e usuários do Aeroporto, no que tange ao canal de inspeção e bagagens;
- Desenvolver outras atividades subsequentes ou secundárias, inerentes ao desenvolvimento da função de proteção aeroportuária prevista em legislação específica em vigor ou ainda outras que vierem a substituí-las, instruções de Trabalho do Aeroporto e outras Normas de Serviço do Aeroporto de Cascavel;
- Efetuar a fiscalização e o controle dos veículos estacionados nas áreas definidas como "Estacionamento Regulamentado", inclusive por videomonitoramento, realizando as atribuições inerentes ao serviço;
- Receber reclamações, denúncias e sugestões relativas à mobilidade, trânsito e sítio aeroportuário de competência da TRANSITAR;
- Fiscalizar, controlar, vistoriar, cumprir e fazer cumprir Leis, Decretos, Regulamentos ou Atos Administrativos relativos aos serviços de competência da TRANSITAR;
- Emitir pareceres e relatórios referentes às funções desempenhadas e anormalidades observadas;
- Realizar deslocamentos para vistoria e diligências, execução de atividades relacionadas à fiscalização dos serviços de trânsito e transporte, conduzindo veículos da Autarquia;
- Fiscalizar e propor medidas de controle de infraestrutura de passageiros;
- Validar as informações acerca do cumprimento de horários programados para o serviço de transporte inerente ao setor de lotação, por meio do preenchimento dos formulários de controles ou relatórios obtidos pelo monitoramento remoto do sistema, bem como adotar providências, à luz da legislação, em caso de inconformidades;
- Acompanhar e executar as atividades de transporte e trânsito, por meio de infraestrutura de tecnologia de informação - TI, correlatas às suas atribuições;
- Operar rádios de comunicação e/ou outros equipamentos afetos à realização dos trabalhos;
- Prestar informações aos usuários acerca dos horários, itinerários e demais serviços de transporte e trânsito de competência da TRANSITAR, conforme o setor de lotação;
- Lavrar autos de infração e/ou regularização, bem como demais procedimentos de fiscalização e vistoria aos prestadores dos serviços de transporte, cuja competência seja da TRANSITAR;
- Prestar auxílio e apoio aos superiores hierárquicos em acompanhamentos, medição de linhas, vistorias em pontos de ônibus ou outras atividades correlatas ao setor de lotação;

30

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 102 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

15.8.2 No caso de o candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no subitem 15.4 e no Anexo I deste Edital, ou não apresentar algum dos documentos previstos no subitem 15.5 e alíneas, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.

15.8.3 No caso de o candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.

15.8.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da TRANSITAR, nos prazos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.599/2010.

15.9 No ato da posse será verificada a existência de acumulação remunerada de cargos/empregos públicos, sendo aplicados os preceitos da Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI.

15.10 É facultado ao candidato aprovado no concurso e apto no exame pré-admissional solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.

15.10.1 O candidato declarará, em formulário próprio, estar ciente de que o prazo de validade do concurso pode expirar sem que haja o seu aproveitamento.

15.10.2 Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 5.599/2010.

15.10.3 Ainda, fica estabelecido que o candidato, ao ser novamente convocado para a Etapa do Exame Pré-Admissional, para a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e para a posse no cargo, tem ciência de que, independentemente do prazo decorrido entre o pedido de final de lista e a nova convocação, deverá realizar novamente a Etapa do Exame Pré-Admissional, assim como comprovar que preenche os requisitos/documentação exigidos para o cargo.

15.11 O primeiro candidato classificado em listagem específica (candidato com deficiência ou preto ou pardo) com melhor classificação no Concurso Público será nomeado para ocupar a segunda vaga convocada. A terceira vaga convocada será ocupada pelo candidato da outra listagem não contemplada. E assim será realizada a convocação dos candidatos classificados nas listagens específicas, sendo nomeados a cada intervalo de vinte vagas convocadas.

15.12 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato com deficiência ou preto ou pardo), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Concurso Público.

15.13 O candidato fica ciente que, a critério da TRANSITAR, poderão ser solicitados demais documentos que se fizerem necessários à época da posse, tais como certidões e comprovante de vacinação, em virtude de fatos alheios à abertura deste edital e que sejam de teor relevante para segurança e saúde do candidato.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos nº 001/2023 e a UNIOESTE/COGEPS estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do candidato, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso Público.

25

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 105 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO I

QUADROS DE CARGO E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas Total	Vagas PPP PoD	Valor de Inscrição (R\$)	Tipos de Prova
AGENTE DE MOBILIDADE	Ensino médio completo; Apresentação no Curso de Formação "Agente de Mobilidade, Trânsito e Cidadania" do Objeto de Trânsito, com estrutura curricular e carga horária mínima conforme legislação de trânsito vigente; Boleão para Inspeção de Veículos; Curso Básico para Operações de Transportes; Curso de Operações Aeroportuárias e Consolidação AVSEC, CNH, no mínimo, categoria B, definitiva.	40	50 + CR	3	R\$ 2.251,46	Objetiva + Dissertativa (Redação) + Aplicação Física

Prova Objetiva (PO): (a) Prova objetiva (nota mínima 60); **Dissertativa (Redação):** (a) Redação (nota mínima 60); **Prova de Aplicação Física (PAF):** (a) Prova de aplicação física (nota mínima 60).

*O Agente de Mobilidade aprovado no curso de formação, para ser designado ao Aeroporto de Cascavel como APAC e/ou Inspetor de Segurança AVSEC, deverá realizar curso específico e ser certificado pela ANAC.

26

Edital do Concurso Público nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3382 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de Janeiro de 2023 - Página 108 de 117

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

- Realizar atividades de pesquisas e contagem de embarque e desembarque de passageiros;
- Efetuar vistorias em veículos dos serviços de transporte público e privado;
- Manter-se atualizado acerca das alterações operacionais ocorridas nos itinerários, horários e legislações relativas aos serviços de transporte de competência da TRANSITAR, conforme o setor de lotação;
- Realizar atendimento em geral ao público interno e externo no que concerne às atividades dos setores afetos ao trânsito ou transporte, em todas as suas modalidades, prestando informações e expedindo documentos para fins específicos;
- Desenvolver atividades administrativas do setor ao qual estiver lotado, no desempenho das atribuições correlatas ao cargo;
- Dirigir veículos a serviço da Autarquia, sempre que necessário para o desempenho das atividades;
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos e normas internas afetas às atividades desenvolvidas;
- Cumprir rigorosamente as normas, procedimentos e ordens emanadas pelo superior hierárquico imediato, desde que manifestamente legais;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

31

Edital do Concurso Público nº 002/2023

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ANEXO I

TERMO DE REQUISIÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL Nº _____

Eu (Nós), _____, agente(s) público(s) vinculado(s) a este Poder Legislativo de Maripá, requer(emos) autorização para condução de veículo _____, de propriedade da Câmara Municipal de Maripá, tendo em vista a necessidade de deslocamento para a cidade de _____, entre os dias _____ a _____, do mês(es) de _____, pelo motivo a seguir exposto:

Os passageiros serão os seguintes:

Termos em que
Pede-se Deferimento

Maripá, ____ de _____ de _____.

Requerente

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

Assinatura Responsável

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

ADEXO II - DIÁRIO DE BORDO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PR.
CNPJ/MF Nº 73.909.491/0001-61

RELATÓRIO MENSAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

ANO	MÊS	TCE	PLAC	MARCA/Modelo do Veículo	RUBRICA	NOME DO MOTONISTA		VIAGEM		DESTINO	HODÔMETRO	SAÍDA		CHEGADA		OBSERVAÇÕES
						Nº	REQUISICIONISTA	Nº	REQUISICIONAMENTO			HORA	MIN	HORA	MIN	
2022	OUTUBRO		BBT-4621	CHEVROLET/CRUZE	Nº PESSOAS											

Assinatura do Diretor: _____
Carimbo do Diretor: _____

Obs: RELATÓRIO DE DESPESAS SERÁ DESCRITO NO REQUERIMENTO PARA REEMBOLSO [Digite aqui]

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ANEXO III

TERMO DE REQUISIÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL FORA DO HORÁRIO OU DATA PERMITIDOS

Eu (Nós), _____, agente(s) público(s) vinculado(s) a este Poder Legislativo de Maripá, requer(emos) autorização para condução de veículo _____, de propriedade da Câmara Municipal de Maripá, tendo em vista a necessidade de deslocamento para a cidade de _____, entre os dias _____ a _____, do mês(es) de _____, pelo motivo a seguir exposto, **INCLUSIVE FORA DO HORÁRIO E DATA PREVISTO NO ARTIGO 8º DESTA RESOLUÇÃO:**

Termos em que
Pede-se Deferimento

Maripá, ____ de _____ de _____.

Requerente

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ANEXO IV

TERMO DE REQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DENTRO DO MUNICÍPIO

Eu, _____, agente público vinculado a este Poder Legislativo de Maripá, REQUER autorização para abastecimento do veículo _____, de propriedade da Câmara Municipal de Maripá, tendo em vista a necessidade para viagens futuras.

Termos em que
Pede-se Deferimento

Maripá, ____ de _____ de _____.

Requerente

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA REEMBOLSO

Eu, _____, agente público vinculado a este Poder Legislativo de Maripá, requer o reembolso de despesas com o veículo _____, de propriedade da Câmara Municipal de Maripá, estas custeadas com recursos particulares, conforme relatório constante do DIÁRIO DE BORDO datado em ____ de _____ 20 ____ e documentos em anexo, sendo estas:

TIPO DESPESA	NOTA FISCAL	VALOR	QUILOMETRAGEM

Termos em que
Pede-se Deferimento

Maripá, ____ de _____ de _____.

Requerente

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ANEXO VI

RELATÓRIO DE ACIDENTE/SINISTRO

Eu, _____, agente público vinculado a este Poder Legislativo de Maripá, em razão de acidente/sinistro ocorrido em viagem realizada no dia _____ com o veículo _____, de propriedade da Câmara Municipal de Maripá, conforme REQUISIÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO Nº _____ venho apresentar relatório fático acerca do mesmo, nos termos do § 2º do Artigo 23 desta Resolução:

- Identificação do veículo oficial: _____;
- Veículo(s) envolvido(s) no Acidente/Sinistro: _____;
- Nome dos Condutores dos Veículos e seus ocupantes: _____;
- Nome e outras informações das testemunhas: _____;
- Fotografias em anexo;

Justificativa pela não apresentação das informações acima:

Maripá, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Condutor

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PROTOCOLO 181.876 - E-PROTOCOLO IN00860763C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): BRUNO DOS SANTOS ESTEVES (CPF: 073.113.909-74)
ENDEREÇOS:

- 1) Rua Apolônia Vedana, 2149, apto. 303, bloco 01, Riviera, Cascavel/PR;
- 2) Rua Maracanã, 1075, Periolo, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.7877.0100084-1 firmado em 29/03/2017.
MATRÍCULA: 61.886 - 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$3.887,24 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218743-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PROTOCOLO 181.831 - E-PROTOCOLO IN00859986C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): NATHANA TORRES PEREIRA (CPF: 099.671.739-04)
ENDEREÇOS:

- 1) Rua Sebastião Silveira, 473, apto. 102, Parque das Flores, Mantovani I, Cascavel/PR;
- 2) Rua Europa, 39, Morumbi, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.4444.2213214-5 firmado em 05/12/2019.
MATRÍCULA: 61.378 - 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$5.597,93 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218744-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PROTOCOLO 181.839 - E-PROTOCOLO IN00860354C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES INTIMADOS:
SIDNEI DE JESUS LOPES (CPF: 066.296.619-82)
BRUNA APARECIDA KRASSUSKI COLAÇO (CPF: 097.157.819-26)
ENDEREÇOS:

- 1) Via Marginal da PR-180, 906, Un.13, Qd.04, Sub C, do Cond. Res. Pantanal, Interlagos, Cascavel/PR;
- 2) Rua Serra da Esperança, 1732, Morumbi, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.5555.2263783 firmado em 25/07/2012.
MATRÍCULA: 46.924 - 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$3.794,35 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218745-E23

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151 - sala 02 - centro, Matelândia-PR - CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, SIMONE REGINA DE MELO e ADENILSON APARECIDO DE MELO, ambos brasileiros, agricultores, requereram o georreferenciamento do imóvel denominado: Parte do lote rural nº 31, do 1º Polígono da Gleba nº 07 da Colônia Rio Quarto, localizado no município de Vera Cruz do Oeste, Comarca de Matelândia-PR, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.

CI1218756-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 93/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 93/2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE RELÓGIO PONTO E CATRACA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

BIOCONTROL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 24 de janeiro de 2023

CI1218765-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2023

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de luminárias públicas de LED, braços de aço, bem como a prestação de serviço de troca das luminárias e braços já existentes do município de Iguatu/Pr, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital e Termos de Referência em anexo.
Data da sessão de abertura: 06/02/2023.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 1.040.603,10 (Um milhão, quarenta mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

Iguatu, 23 de Janeiro de 2023.

LEIA - SE:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de luminárias públicas de LED, braços de aço, bem como a prestação de serviço de troca das luminárias e braços já existentes do Município de Iguatu/Pr, em consonância com o TCP-PRF-035/2022, firmado entre o Município de Iguatu e a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital e Termos de Referência em anexo.
Data da sessão de abertura: 06/02/2023 através da plataforma BLL.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 1.040.603,10 (Um milhão, quarenta mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

Iguatu, 25 de janeiro de 2023.

CI1218766-E23

Marlene dos Santos Cardoso
Pregoeira Oficial

COOPERATIVA

CI1218768-E23



COOPERATIVA UNICACOO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Cascavel, 23 de janeiro de 2023.

A comissão Pró - Cooperativa UNICACOO - União de Catadores Cooperados, vem convocar os catadores de materiais recicláveis de Cascavel/PR, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 18:30 horas em primeira convocação e 19:30 horas segunda convocação a ser realizada na rua João Goulart, nº1050, CEP: 85.818-090, Bairro Cascavel Velho - Cascavel/PR.

- 1) Leitura e aprovação do Estatuto Social de Fundação;
2) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
3) Assuntos Gerais.

Carlos Daniel Pedrozo
Membro da Comissão
Pró-Cooperativa UNICACOO
CPF: 070.946.459-29

Vandressa Marques Radk
Membro da Comissão
Pró-Cooperativa UNICACOO
CPF: 138.292.949-80

Vicente dos Santos
Membro da Comissão
Pró-Cooperativa UNICACOO
CPF: 040.829.499-09

Vandressa Marques Radk
Membro da Comissão
Pró-Cooperativa UNICACOO
CPF: 138.292.949-80

PROJUDI - Processo: 0008047-44.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 126.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurelio Malucelli
24/01/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: ccs-5v-jc@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRazo DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0008047-44.2021.8.16.0021, em que Luciana de Oliveira Globbs, move contra Elceni de Oliveira Grobs, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de Elceni de Oliveira Grobs, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). Luciana de Oliveira Globbs, para representa-la(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, Matrícula 50848, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 24 de janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
De acordo com a portaria nº 01/2010

CI1218769-E23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel ESCREVENTE SUBSTITUTA, Adriana Luchetta Heidrich ESCREVENTE JURAMENTADA, Dayane Regina Genz ESCREVENTE JURAMENTADA, Rosângela Diemer Pereira ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFICIO Nº 261/2023 - CESAV/BU
PROTÓCOLO 267.932
DESTINATÁRIO: RAIMERIO RUBLES SPECK, CPF Nº 829.743.149-53
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 5460, LOTEAMENTO DONA AMELIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 109560025728
Registro e Matrícula: R-9/26.793
Valor da Dívida: R\$ 3.500,44 (três mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) em data de 25/01/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2023.

JORGE NACLI
NETO1854219090
Jorge Nacli Neto
Agente Delegado

CI1218772-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 11/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

Table with columns: INSC., CANDIDATO, CLASS, CARGO. Row 013: MARIARA GABRIELA SOARES, 8º, Professor Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 26 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
• Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
• Qualificação cadastral (E-social) http://consultacaadastral.inss.gov.br
• Fotocópia da Cédula de Identidade
• Fotocópia do CPF/MF
• Fotocópia do Certificado Militar
• Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
• Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
• Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
• Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
• Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
• Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
• Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
• Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
• O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 25 de janeiro de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jorge Nacli Neto
Secretário de Administração

CI1218792-E23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel ESCREVENTE SUBSTITUTA, Adriana Luchetta Heidrich ESCREVENTE JURAMENTADA, Dayane Regina Genz ESCREVENTE JURAMENTADA, Rosângela Diemer Pereira ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFICIO Nº 261/2023 - CESAV/BU
PROTÓCOLO 267.932
DESTINATÁRIO: SILMARA MARTINS SPECK, CPF Nº 017.842.639-31
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 5460, LOTEAMENTO DONA AMELIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 109560025728
Registro e Matrícula: R-9/26.793
Valor da Dívida: R\$ 3.500,44 (três mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) em data de 25/01/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2023.

JORGE NACLI
NETO1854219090
Jorge Nacli Neto
Agente Delegado

CI1218773-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h e 00min do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº03/2023, cujo objeto Registro de Preços para futura aquisição parcelada de peças genuínas, primeira linha, novas primeiro uso, para veículos multimarcas, necessárias para manutenção da frota municipal de Diamante do Sul. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME- EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo III. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 26 de janeiro de 2023.

CI1218770-E23

Cristina Santos Neri
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI'S LOCAL E REGIONAL.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a aquisição parcelada de materiais e contratação serviços de metalúrgica, para manutenção de portas, grades, portões e janelas dos prédios e imóveis públicos do Município de Boa Vista da Aparecida.

Data de abertura: 07/02/2023
Horário: 09h00min
Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

CI1218771-E23

Gilmar Bett
Prefeito Municipal em Exercício

Concept Peugeot 1988 x 2023 resulta no Inception que chegará ao Brasil

FOTOS: DIVULGAÇÃO

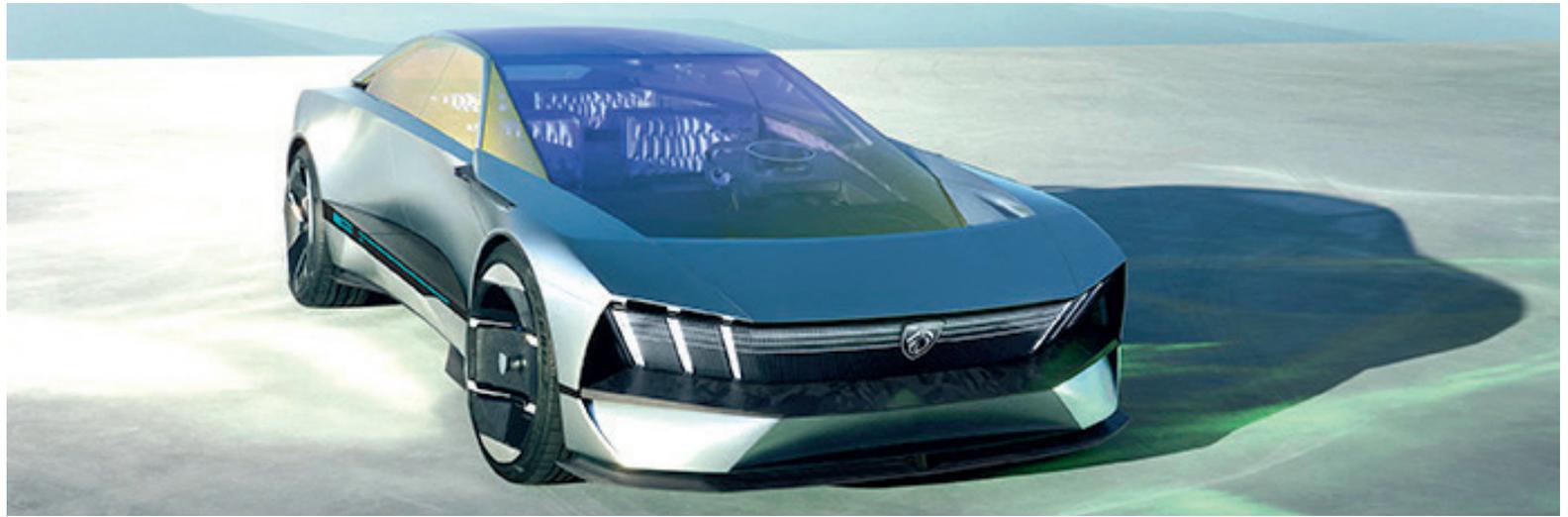
Há quase 35 anos, um ícone do design automotivo esteve secretamente no Brasil. O Peugeot OXIA, conceito que então previa o futuro da Peugeot, desembarcou no aeroporto de Itanhaém, cidade do litoral sul de São Paulo. A operação ocorreu em um sábado, dia 10 de dezembro de 1988.

O objetivo era gravar um comercial para TVs europeias. A peça publicitária iria mostrar a visão de futuro da marca francesa, incorporada naquele protótipo de alto desempenho.

O modelo tinha motor 2.8 V6 biturbo (680 cv), botão de partida, painel digital, células para absorver energia solar e sistema de navegação. Uma esfera embutida no painel funcionava como um mouse e comandava as funções do computador de bordo.

O Peugeot do futuro desembarcou em um contêiner e rodou por estradas fechadas durante a gravação, longe dos olhos do público. Um helicóptero foi usado para registrar imagens na Serra do Mar.

O trabalho durou quatro dias, com ritmo intenso de



gravações e muito cuidado para não danificar o exemplar único, que ainda era uma novidade mundial. O OXIA tinha sido apresentado no início de outubro daquele distante ano de 1988, no Salão do Automóvel de Paris.

O segredo que envolveu a chegada ao Brasil foi preservado no caminho de volta à França. As imagens sumiram em um tempo sem internet, o que faz a história parecer parte de um sonho. Mas aconteceu, e esse realismo fantástico se repete agora com a revelação do Peugeot Inception.

Mas o que o OXIA tem a ver com o conceito apresentado na edição 2023 da CES, feira de tecnologia realizada em Las Vegas?

Ambos são a visão do futuro próximo e retratam momentos especiais para a marca.

No fim de 1988, a Peugeot estava prestes a conquistar o tricampeonato no rali Paris-Dakar. A esportividade e a inovação da marca naquele momento foram capturadas pelo OXIA, e vários de seus elementos foram vistos nos carros que chegaram às ruas nos anos seguintes. Assim foi, e assim será.

O conceito exibido recentemente em Las Vegas também celebra marcos importantes para a Peugeot em sua jornada de eletrificação

e vendas. Enquanto o 208 é líder de mercado na Europa, os emplacamentos no Brasil cresceram 41% na comparação entre 2021 e 2022.

O sucesso de agora é parte do caminho do leão rumo ao topo da montanha. O Inception é a visão que se tem lá do alto, em um horizonte sem nuvens. A anatomia do felino está em seus detalhes, como nos faróis que remetem às "cicatrices" deixadas pelas garras após uma patada.

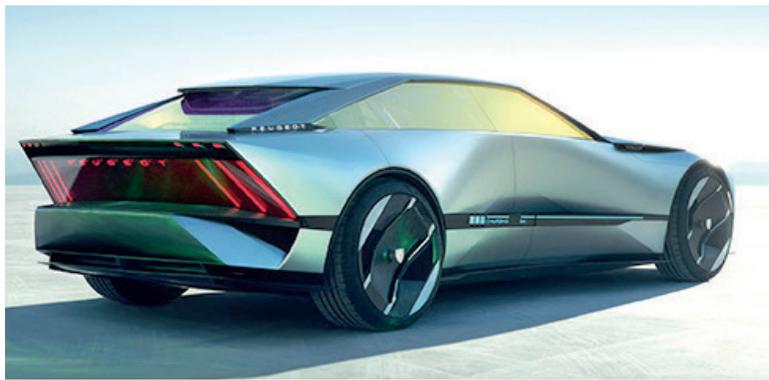
Os carros eletrificados inspirados nessa nova linguagem chegarão a diferentes mercados a partir de 2025. Serão modelos que valorizam a eficiência energética, mas sem esquecer que os ocupantes estão no centro de tudo. Haverá conforto,

acolhimento e sensação de bem-estar, reforçados por amplas áreas envidraçadas capazes de filtrar luz e calor.

Como cabe a um carro conceito, o Inception excede todas as expectativas. A autonomia chega a 800 quilômetros com uma carga completa de suas baterias, e os passageiros viajam em bancos que se moldam automaticamente de acordo com o porte físico. São características que parecem surpreendentes – assim como os sistemas disponíveis no OXIA eram revolucionários em 1988.

Outro ponto de contato entre os conceitos de hoje e do passado está na potência: ambos têm 680 cv, mas oriundos de soluções completamente diferentes. Entretanto, o motor 100% elétrico de hoje permite ir mais longe – e mais rápido –, sem emitir fumaça.

Para o Brasil, há grande vantagem nos tempos modernos. Enquanto o OXIA foi um ilustre visitante que passou por aqui quatro anos antes de a marca lançar seus carros no país, os modelos derivados do Inception terão uma ampla rede concessionária à disposição. Sejam bem-vindos.



45 3224.4105 | 45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesaavel.com.br
www.sindesaavel.com.br

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2023. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL, CNPJ 78.105.715/0001-04, com sede à Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 154, Edifício Felipe Adura, sala 702, na cidade de Cascavel-Pr., com representatividade fixada em seu registro sindical, pelo presente Edital, faz saber às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, estabelecidos na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Seranópolis do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Serãozinho, Igatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, todos no Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 580, da CLT, demais disposições legais aplicáveis à espécie e autorização da categoria profissional referente ao desconto da contribuição sindical deliberado pela assembleia no dia 20 de janeiro de 2023, com edital de convocação publicado no jornal O Paraná, do Paraná, edição 14.014 do dia 13 de janeiro de 2023, pag. 4, do Caderno Editais, que deverão descontar da remuneração de todos os seus empregados a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** da remuneração percebida pelos empregados no mês de março de 2023. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer, nos termos da lei, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023. Ass. DALVA MARIA SELZLER - Presidente.

CI1218704-E23

Dalva Maria Selzler
DALVA MARIA SELZLER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1848/2022 SRP
PROCOLO Nº 19.502.367-0

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e

eventual aquisição de **CARTUCHOS DE TONER COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS SAMSUNG, XEROX PHASER E OKIDATA**

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 16 de janeiro de 2023.

ABERTURA: 09 de fevereiro de 2023 às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares:

www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Nova Unidade de Transplantes na Uopeccan, faça parte dessa importante ação.



Abra seu aplicativo e aponte a câmera:

